

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.506.555/10-0

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDEI

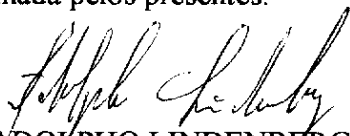


NIRE 35.300.067.827


CNPJ/MF nº 61.022.042/0001-18

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 JUNHO DE 2010

Aos 10 dias do mês de junho de 2010, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, à Rua Joaquim Floriano, 466, bloco "C", 2º andar, nesta Capital, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da **CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A**, por convocação de seu Presidente, Dr. Adolpho Lindenberg, com a presença do mesmo e dos Conselheiros Adolpho Lindenberg Filho e Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha a finalidade específica de apresentar o pedido de demissão do Sr. Tomas Mesquita Freire, dos cargos de Diretor Técnico, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, conforme carta dirigida ao Sr. Presidente. Com a palavra, o Sr. Presidente lamentou que a Companhia deixasse de contar com a valiosa colaboração do diretor demissionário, cuja dedicação à sua função realçou. Havendo o Conselho aceito o pedido de demissão solicitado, o Sr. Presidente declarou que em consequência, ao Conselho, nos termos do nos termos da alínea "b" do artigo 8º do Estatuto Social, cumpria eleger novo Diretor Técnico, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. Por unanimidade, foi nomeando para o cargo de Diretor Técnico, Rogério dos Santos, engenheiro civil, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade RG nº 9.446.189 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 077.322.778-48, residente nesta Capital à Rua Camberra, 233, ap. 64, Tatuapé. Decidiu ainda o colegiado que o atual Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Adolpho Lindenberg Filho, acumulará também as funções de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. O mandato se estenderá até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Propôs o Sr. Presidente, e foi aprovado, que não haveria no momento alteração nos honorários dos Administradores e Diretores. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.


ADOLPHO LINDENBERG


ARNALDO VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA


ADOLPHO LINDENBERG FILHO



JUCESP